

TERMO ADITIVO A CONTRATO**Termo aditivo: 1º**

Contrato: 045/2020/SEFA.

Data da assinatura: 07/08/2020.

Justificativa: com fundamento no art. 65,II, alínea "b" e na Manifestação Jurídica nº312/2020/CONJUR/SEFA

ROTINAS DE EXECUÇÃO – METODOLOGIA DE TRABALHO

A execução do contrato consiste na realização ordenada das seguintes atividades:

O início dos trabalhos se dará com a convocação de reunião inicial a ser realizada pela contratante.

Em até 5 (cinco) dias úteis da convocação deverá ser a reunião inicial.

Imediatamente após a reunião inicial deverá ser iniciada a etapa 1 - Planejamento inicial, conforme ANEXO I.08 do Pregão Eletrônico nº 003/2020. Sempre que a etapa anterior for findada será iniciada a seguinte, até que seja concluída a etapa 5.

Os entregáveis de cada etapa estão descritos no ANEXO I.08 Pregão Eletrônico nº 003/2020.

A aceitação de objeto será progressiva e seguirá homologação das etapas de projeto, sendo que, após a cada entrega de etapa a SEFA terá prazo máximo de 15 (quinze) dias contados da data de cada entrega para proceder o aceite.

Dado o aceite, a contratada deverá em até 5 (cinco) dias úteis realizar a emissão de Nota Fiscal correspondente.

No prazo de até 30 (trinta) dias após a emissão da Nota Fiscal, que deverá ser devidamente atestada, os pagamentos deverão ser realizados pela contratante.

Os pagamentos serão realizados conforme marcos previstos na cláusula quarta, nos percentuais ali expostos em cada uma das etapas.

Especificamente no caso da etapa 3, foi previsto marco intermediário, que não coincide com o final da etapa. Neste caso, será considerada concluída a etapa intermediária quando atendidos os requisitos descritos na cláusula quarta, seguindo o mesmo trâmite de aceite e pagamento.

Não se aplicam os itens anteriores aos serviços de garantia e suporte, os quais serão prestados mensalmente.

Esses serviços deverão ser iniciados após a conclusão da etapa 3 (conforme ANEXO I.08 do Pregão Eletrônico nº 003/2020). Desta maneira, para esses serviços, ao final de cada mês, deverá ser emitida nota fiscal e então submetida a contratante, que deverá atestar a prestação do serviço e no prazo de até 30 (trinta) dias do recebimento da Nota Fiscal realizar o pagamento.

INÍCIO DO CONTRATO

Após a assinatura do contrato e a nomeação dos Fiscais do Contrato, será realizada a Reunião Inicial de alinhamento com o objetivo de identificar as expectativas, nivelar os entendimentos acerca das condições estabelecidas no Contrato, Edital e seus anexos do Pregão Eletrônico nº 003/2020, e esclarecer possíveis dúvidas acerca da execução dos serviços.

Deverão participar dessa reunião Fiscais do Contrato e representante legal da CONTRATADA. A reunião realizar-se-á em até 05 (cinco) dias úteis após a comunicação formal da CONTRATANTE, conforme agendamento efetuado pelo gestor do Contrato.

A pauta desta reunião observará, pelo menos:

Apresentação do Preposto da empresa pelo representante legal da CONTRATADA. A Carta de apresentação do Preposto deverá conter no mínimo o nome completo e CPF do funcionário da empresa designado para acompanhar a execução do contrato e atuar como interlocutor principal junto à CONTRATANTE, incumbido de receber, diligenciar, encaminhar e responder as principais questões técnicas, legais e administrativas referentes ao andamento contratual.

RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS E PRODUTOS

A CONTRATADA deverá promover, quando solicitada pela CONTRATANTE, informações e esclarecimentos acerca da execução dos serviços prestados. Para comprovar a liberação das assinaturas, a CONTRATADA deverá entregar documento formal que comprove o registro do usuário Administrador das licenças ou equivalente, a depender do tipo da assinatura e a disponibilidade dos serviços.

O teste para verificação da disponibilidade dos serviços será feito através de acesso à base de conhecimento via Portal Web da CONTRATADA ou do respectivo fornecedor da solução, com a utilização do usuário/senha fornecido na liberação das assinaturas e com a realização de consultas que comprovem o atendimento ao objeto.

Caso sejam constatadas inadequações, falhas ou incorreções no objeto, a CONTRATADA será notificada e obrigada a efetuar as correções necessárias, sem ônus para a CONTRATANTE, no prazo de 2 (dois) dias úteis. Essa notificação interrompe os prazos de recebimento e de pagamento até que a irregularidade seja sanada e ratificada por meio de relatório de aceite.

CONTROLE DA EXECUÇÃO, PAPÉIS E RESPONSABILIDADES

A fiscalização da contratação será exercida por representantes da Administração, designados a compor a equipe de fiscalização, aos quais competirão, dentre outras atividades, dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração.

Os fiscais do contrato anotarão em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

MECANISMOS FORMAIS DE COMUNICAÇÃO

O modelo de prestação de serviços prevê que a CONTRATADA seja integralmente responsável pela gestão de seu pessoal em todos os aspectos, sendo vedado à equipe da CONTRATANTE, formal ou informalmente, qual-

quer tipo de ingerência ou influência sobre a administração da mesma, ou comando direto sobre seus empregados, fixando toda negociação na pessoa do preposto da CONTRATADA ou seu substituto.

São instrumentos formais de comunicação entre a CONTRATANTE e a CONTRATADA:

Planos de Trabalho(PT);

Plano de Inserção;

Termos de Recebimento;

Ata de Visita Técnica;

Ofício;

Ata de Reunião;

Relatório;

Carta;

Demais Termos previstos no instrumento convocatório.

E-mail institucional/corporativo;

2.6.3. A comunicação entre a CONTRATANTE e a CONTRATADA, para fins de encaminhamento dos PTs ou outro documento, ocorrerá sempre via Preposto, ou seu substituto, designado pela CONTRATADA.

CONTRATADO: COMPWIRE INFORMÁTICA LTDA, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.181.242/0003-53, com endereço na Rua ST SHS QD6, CONJ.A BL.E SL 902-905 / ED. BRASIL XXI ASA SUL, CEP: 70.316-100, BRASÍLIA-DF.

Ordenadora: SIMONE MARIA MORGADO FERREIRA

Protocolo: 568343

Termo aditivo: 2º

Contrato: 038/2018/SEFA.

Data da assinatura: 07/08/2020.

Justificativa: Com fundamento nos art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e na Manifestação nº 171/2020/CONJUR, O presente Termo Aditivo ao Contrato nº 038/2018/SEFA, que trata do fornecimento por comodato e manutenção de sistema de vigilância eletrônica através de alarme e prestação de serviço de monitoramento à distância para o imóvel da Secretaria de Estado da Fazenda, localizado na Trav. João Balbi, nº 207, Belém/PA, CEP 66055-280, de acordo com as especificações e condições contidas no Processo nº 002018730012225-0/SIAT/SEFA, tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência pelo período de 12 (doze) meses, com início em 08 de agosto de 2020 e término em 07 de agosto de 2021, ou até conclusão de procedimento licitatório em curso, o que ocorrer primeiro.

Vigência: 08/08/2020 a 07/08/2021.

Orçamento: 17101.04.122.1297.8338

Natureza da Despesa: 33.90.39 - Fonte de Recursos: 0101

Valor Total: R\$ 4.198,80

Contratado: GTEC COMÉRCIO E SERVIÇO EIRELI-ME, CNPJ/MF nº12.197.100/0001-39, estabelecida na Rua Antônio Barreto, nº 1463, bairro Umarizal, CEP: 66.060-020, Belém-PA.

Ordenadora: SIMONE MARIA MORGADO FERREIRA

Protocolo: 568187

OUTRAS MATÉRIAS**AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 022016730001522-8**

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO Nº 001/2020/SEFA

OBJETO: Contratação de empresa engenharia para reforma geral da Sede CERAT- Castanhal, incluindo a residência, depósito e Guarita, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

A Secretaria de Estado da Fazenda - SEFA, por meio de sua Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público para conhecimento dos licitantes participantes do Processo Licitatório em epígrafe que, em 04/08/2020, as empresas STYLUS CONSTRUÇÃO CIVIL E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 07.342.268/0001-50; ORBIS ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 29.860.572/0001-22; interpueram Recurso Administrativo contra o rito admitido na sessão da TOMADA DE PREÇO Nº 001/2020/SEFA. Ficam todos os participantes intimados a apresentarem contrarrazões no prazo legal, caso achem necessário. Os referidos recursos encontram-se acessíveis nos sites: <http://www.sefa.pa.gov.br> (link licitações) e <http://www.compraspara.pa.gov.br>. Na impossibilidade de obtenção por esses meios, estará disponível na Célula de Licitações e Contratos/CGLC, na Avenida Visconde de Souza Franco nº 110, Bairro Reduto, CEP. 66.053-000 - Belém/PA (1º andar, corredor C - sala 02, fone: (91) 3323-5310/4245), no horário de 09:00 às 17:00, em dias úteis.

KÁSSIO DAVID OLIVEIRA DE BRITO

Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL

Protocolo: 568280

PORTARIAS DE ISENÇÃO DE ICMS – CAT

Portaria n.º 0202001000535 de 07/08/2020 -

Proc n.º 002020730008470/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.

Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)

Interessado: Renato Matos Marques – CPF: 370.348.122-68

Marca: VW/VOYAGE MOTOR 1.0 MANUAL Tipo: Pas/Automóvel

Portaria n.º 0202001000537 de 07/08/2020 -

Proc n.º 002020730007631/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.

Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)

Interessado: Manoel do Nascimento Farias – CPF: 717.984.042-49

Marca: CHEV/SPIN 1.8L AT ACT7 Tipo: Pas/Automóvel